



PORTARIA Nº 088/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **JESSICA DE ABREU MOREIRA**, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **05/06/2023**, as servidoras:

- **ADRIANA TRES MIRANDA ZANETTI;**
- **ELICA PRAVATO COELHO;**

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **KEILA FÁBIA GONÇALVES CAÇANDRE**, a partir de 16/06/2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ARLETE CASSARO DO NASCIMENTO**, a partir de 19/06/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Junho de 2023.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES